

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2019.**


A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente REINILDO NERY DOS SANTOS, brasileiro, inscrito CPF/MF nº 977.718.305 - 44, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa VALLETECLAB SOLUÇÕES EM SISTEMAS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº. 15.130.181/0001-48, com sede na Rua Itabuna sala 101, nº 1016, Santa Cruz, Luís Eduardo Magalhães/BA, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do processo administrativo nº. 102/2019 que objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 026/2019, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1º termo aditivo ao contrato administrativo nº. 026/2019, derivado do processo administrativo nº. 025/2019 e consequente licitação modalidade pregão presencial nº. 014/2019, a fim de prorrogar por igual período de vigência do contrato para prestação de serviço de consultoria, hospedagem, desenvolvimento e suporte mensal do software livre alfresco ECM e serviços de digitalização, OCR, indexação, revisão de todos os arquivos e gerenciamento dos documentos dessa Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

**2. - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:**

Valor do Aditamento: R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais).

  
000143



**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**

004098

**3. - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:**

2.1 - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência de 01/01/2020 a 31/08/2020.

**4. - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:**

006 - Poder Legislativo

1.031.006.2.001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.39.00.00 - Outros serviços terceiros pessoa jurídica

**5. - CLÁUSULA QUINTA - DA PRORROGAÇÃO:**

3.1 - Nos termos do art. 57, II da Lei nº. 8.666/1993, a critério da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, o contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

**6. - CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2(duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, 16 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

CONTRATANTE

*Luís Eduardo Magalhães*

VALLETECLAB SOLUÇÕES EM SISTEMAS EIRELI ME

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *Flávia Jotus*

CPF: *862.376.295-99*

Nome: *Walisson de O.*

CPF: *289.395.095-94*

000044



004199

## LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 026/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 102/2019

**OBJETO:** 1º termo aditivo ao contrato administrativo n.º. 026/2019, derivado do processo administrativo n.º. 025/2019 e consequente licitação modalidade pregão presencial n.º. 014/2019, a fim de prorrogar por igual período de vigência do contrato para prestação de serviço de consultoria, hospedagem, desenvolvimento e suporte mensal do software livre alfresco ECM e serviços de digitalização, OCR, indexação, revisão de todos os arquivos e gerenciamento dos documentos dessa Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

**DATA:** 16 de dezembro de 2019.

**BASE LEGAL:** artigo 57, II da Lei Nacional n.º. 8.666/1993.

**CONTRATADA:** VALLETECLAB SOLUÇÕES EM SISTEMAS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob n.º. 15.130.181/0001-48, com sede na Rua Itabuna sala 101, n.º 1016, Santa Cruz, Luís Eduardo Magalhães/BA.

**CONTRATO:** n.º 026/2019.

**VALOR TOTAL:** R\$ 307.000,00 (Trezentos e sete mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

006 - Poder Legislativo

1.031.006.2.001 - Gestão das Ações Legislativas


3.3.90.39.00.00 - Outros serviços terceiros pessoa jurídica

**VIGÊNCIA:** 01/01/2020 a 31/08/2020

**DA INALTERABILIDADE**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de n.º 026/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 16 de dezembro de 2019.

  
LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000145

004100

**Termos Aditivos**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2019  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2019**

**HOMOLOGAÇÃO**

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, submetida a Parecer perante a Procuradoria Jurídica, acolhidos como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, contábil e administrativo, o 1º termo aditivo do contrato nº. 026/2019, extraído do processo administrativo nº. 025/2019 e consequente Licitação modalidade Pregão Presencial nº. 014/2019, HOMOLOGAMOS o presente.

Publique-se para que surta seus efeitos legais.

Gabinete da Presidência - BA, em 16 de dezembro de 2019.

**REINILDO NERY DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**LUCIANO DE SOUZA SANTOS**  
Vice Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA**  
1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

**WANGLES GLICÉRIO SANTOS**  
2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

000046

004101

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2019**

**OBJETO:** 1º termo aditivo ao contrato administrativo nº. 026/2019, derivado do processo administrativo nº. 025/2019 e consequente licitação modalidade pregão presencial nº. 014/2019, a fim de prorrogar por igual período de vigência do contrato para prestação de serviço de consultoria, hospedagem, desenvolvimento e suporte mensal do software livre alfresco ECM e serviços de digitalização, OCR, indexação, revisão de todos os arquivos e gerenciamento dos documentos dessa Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

**DATA:** 16 de dezembro de 2019.

**BASE LEGAL:** artigo 57, II da Lei Nacional nº. 8.666/1993.

**CONTRATADA:** VALLETECLAB SOLUÇÕES EM SISTEMAS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº. 15.130.181/0001-48, com sede na Rua Itabuna sala 101, nº 1016, Santa Cruz, Luís Eduardo Magalhães/BA.

**CONTRATO:** nº 026/2019.

**VALOR TOTAL:** R\$ 307.000,00 (Trezentos e sete mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

006 - Poder Legislativo

1.031.006.2.001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.39.00.00 - Outros serviços terceiros pessoa jurídica

**VIGÊNCIA:** 01/01/2020 a 31/08/2020

**DA INALTERABILIDADE**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 026/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 16 de dezembro de 2019.

**LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

0001-47



0040-96

**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2019**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2019**

### **HOMOLOGAÇÃO**

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, submetida a Parecer perante a Procuradoria Jurídica, acolhidos como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, contábil e administrativo, o 1º termo aditivo do contrato nº. 026/2019, extraído do processo administrativo nº. 025/2019 e consequente Licitação modalidade Pregão Presencial nº. 014/2019, HOMOLOGAMOS o presente.

Publique-se para que surta seus efeitos legais.

Gabinete da Presidência - BA, em 16 de dezembro de 2019.

**REINILDO NEERY DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**LUCIANO DE SOUZA SANTOS**  
Vice Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA**  
1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

**WANGLES GILCÉRIO SANTOS**  
2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

0000-42